

PORTARIA Nº 241, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Re-ratifica as Portarias nºs 191 e 192, de 12 de março de 2021, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam retificadas as Portaria nºs 191 e 192, de 12 de março de 2021, no que tange ao nº do RG da servidora **ANDREA CRISTINA AZURE**, para que onde constou erroneamente: “ portadora do RG. 8.881.889 ”, passe a constar “ **portadora do RG 50.260.259-4**”, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições das citadas portarias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ